

À

Câmara de Atividades Industriais - CMI  
Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais - COPAM

### **Relatório de Vistas**

**Referência: Processo Nº 1370.01.0048387/2021-23 - Companhia Geral De Minas - CGM - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Poços de Caldas, Caldas e Andradadas/MG - PA/SLA/Nº 780/2021 - ANMs: 4.173/1943; 3.242/1936; 2.586/1935; 1.277/1961; 1.275/1961; 815.816/1971; 808.027/1975; 1.278/1961; 815.645/1971; 815.682/1971; 370/1956; 811.195/1972; 830.619/1979; 809.358/1975; 1.276/1961; 689/1956; 8.122/1956; 5.550/1957; 8.608/1958; 830.952/1987; 5.799/1959; 3.869/1958 e 8.850/1941 - Classe 4 .**

#### **1) Introdução**

O presente processo foi pautado na 92ª Reunião Ordinária da CMI/COPAM, realizada em 28/10/2022, quando foi pedido vistas pelo Conselheiro José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce - Relictos atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Andradadas MG.

Trata-se de Renovação Unificada de Licença de Operação para 23 poligonais de processos ANM, no estado de MG, regularizadas através de 27 licenças ambientais, a saber: 11 LAS/RAS, 5 RevLO, 1 LO, 1 LP+LI, 1 LP+LI+LO e 8 AAFs. nos municípios de Poços de Caldas, Caldas e Andradadas- MG.

#### **2) Discussão:**

Após análise das informações constantes na documentação do processo administrativo, e na manifestação Jurídica e dos Órgãos Colegiados Municipais de Andrada MG (COMPAC, CODEMA e COMTUR) anexamos a este Parecer de Vistas o “**Anexo 01 Parecer de Vistas Relictos – Prefeitura Municipal de Andradas MG**” que contem a íntegra desta as manifestações que compõem este Parecer de Vistas.

**3) Conclusão:**

Solicitamos, considerando os aspectos analisados nas considerações da Prefeitura Municipal de Andradas - MG, **que o processo em pauta seja indeferido.**

É o nosso parecer.

Ipatinga, 16 de novembro de 2022.

  
José Ângelo Paganini  


*Pelos seres vivos, raros, escassos e especiais!*